



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**

### **Processo inexigibilidade nº 14/2020**

**OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.779.166/0001-60, neste ato representada por **ANDRE LUIS DE CASTRO**, portador do CPF nº 051.320.829-12 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 16.323,15 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos)

**Subcláusula Segunda** - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	16907	<b>CESTA BÁSICA TIPO 1</b> 1 Achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 02 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 05 kg 1 Bolacha tipo maisena, pacote de 400gr 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 05kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg 1 Leite em pó integral, pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete, pacote de 01 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml		UN	237,00	133,27	31.584,99



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 01kg 2 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 01 kg 2 Sardinha com molho de tomate 165 gr 1 Agua Sanitária 1L				
LOTE: 001 - Lote 001	2	16908	<b>CESTA BÁSICA TIPO 2</b> 1 Achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 2 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 2 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitaria 1L	UN	79,00	104,01	8.216,79
LOTE: 001 - Lote 001	3	16909	<b>CESTA BÁSICA TIPO 3</b> 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 2 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 1 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 1 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitaria 1L	UN	365,00	84,79	30.948,35
<b>TOTAL</b>							<b>70.750,13</b>

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 70.750,13 (Setenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/02/2021.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**  
**CNPJ n.º 08.779.166/0001-60**  
**ANDRE LUIS DE CASTRO**  
**CPF n.º 051.320.829-12**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

### Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;

VALOR REAJUSTE: 16.323,15 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/02/2021

JORNAL: AMP

EDICÃO: 2206

[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/02/2021

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDICÃO: 1832

[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MERCADO PELISSON LTDA - ME;  
VALOR REAJUSTE: 667,50 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE MAURICIO PELISSON - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CBE2F1DE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES - ME;  
VALOR REAJUSTE: 18.757,89 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIO ANTUNES RODRIGUES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DF1E3491

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 122/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 24.267,27 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CARLOS ANTONIO CORREA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1100D0DD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;  
VALOR REAJUSTE: 16.323,15 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANDRE LUIS DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8234DDED

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 124/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020

Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 23.364,27 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR SIDNEI DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**068923BA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 136/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

Pregão nº 39/2020

OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - Processo nº 057/2021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO A CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES DE PORTAS DE IMÓVEIS E DE VEÍCULOS E PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURAS E AFIÇÕES.  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
 Onde se: A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.  
 Leia-se: A pregoeira ELIONETE CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.  
 Os demais itens permanecem inalterados.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020 - Pregão Nº 25/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;  
**VALOR REAJUSTE:** R\$ 1.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 PROCESSO Nº 135/2021**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2006.**  
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/03/2021, às 09.00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/03/2021, às 08.00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusiva com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 18 de fevereiro de 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal, ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020**  
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020  
**OBJETO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MERCADO PELISSON LTDA - ME;  
**VALOR REAJUSTE:** 667,50 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE MAURICIO PELISSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**  
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020  
**OBJETO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** JULIO ANTUNES RODRIGUES - ME;  
**VALOR REAJUSTE:** 18.757,89 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIO ANTUNES RODRIGUES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020**  
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020  
**OBJETO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** AÇOUQUE DO NEGUINHO LTDA;  
**VALOR REAJUSTE:** 24.267,27 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 093/2021 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE CATIMA MARCON FAVARETTO, inscrita no RG nº 94823110 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 30 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2021.  
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**  
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020  
**OBJETO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;  
**VALOR REAJUSTE:** 16.323,15 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quinza Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020**  
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020  
**OBJETO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA;  
**VALOR REAJUSTE:** 23.364,27 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sete Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR SIDNEI DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020 - Pregão Nº 39/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI;  
**VALOR:** R\$ 3.012,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCIELI BOSSO FELTRIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020**  
 Pregão Nº 28/2020  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA;  
**VALOR:** R\$ 34.534,00 (Trinta e quatro mil Quinhentos e trinta e quatro reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 009/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR  
**CONTRATADO:** JULIANE COSER PAVAN KLEMANN  
**OBJETO/CARGO:** PROFESSOR 20 horas - PSS  
**VALOR SALÁRIO MENSAL:** R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/02/2021 A 21/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 010/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR  
**CONTRATADO:** ROSENILDA DA SILVA  
**OBJETO/CARGO:** PROFESSOR 20 horas - PSS  
**VALOR SALÁRIO MENSAL:** R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/02/2021 A 21/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 011/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR  
**CONTRATADO:** FRANCIELI DE OLIVEIRA  
**OBJETO/CARGO:** PROFESSOR 20 horas - PSS  
**VALOR SALÁRIO MENSAL:** R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/02/2021 A 21/12/2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Daniel Rodrigues - MEI  
**CNPJ Nº:** 36.670.936/0001-77  
**Representante:** Daniel Rodrigues - CPF nº 059.991.299-58  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 11/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 094/2021 - CONCEDE FERIAS PARA SERVIDORA VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Sra. LAIZ KARINA REISDOERFER CECCHIN, inscrita no RG sob nº 95092772 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de PSICÓLOGA, a partir de 22 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 devendo retornar às suas atividades em 09/03/2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, em 19 de fevereiro de 2021.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.779.166/0001-60, com sede Av Ramalho Piva s/n, Entre Rios, Cidade Santo Antônio do Sudoeste/ PR, representada neste ato por seu representante legal André Luis de Castro, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.159.278-0 e CPF nº 051.320.829-12, residente e domiciliado na Av Ramalho Piva,1020 ,Vila Aurora, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste CEP 85710-000.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste PR, realizou na data de sete de Abril de 2020, Licitação nº04/2020, tendo como Objeto: (o fornecimento de cestas basicas).

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora na licitação tendo em vista o fornecimento de cestas básicas.

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo nº123/2020 teve início a partir de 03/06/2020, com prazo de execução de doze meses, sendo que o prazo finda na data de 03/06/2021. Ou seja, a vigência do instrumento contratual é de doze meses.

Ocorre, que as mercadorias do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente apresenta os valores deferidos uma vez que a originalmente o valor era : -cesta tipo 1 R\$ 102,52, -cesta tipo 2 R\$ 80,01 -cesta tipo 3 R\$ 65,23, e hoje, está requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado na porcentagem de 40 % , uma vez que a marca originalmente cotada já hoje, o custo junto ao fornecedor está em: cesta tipo 1 R\$ 143,52, -cesta tipo2 R\$ 112,01 , -cesta tipo 3 R\$ 91,32

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos;

ISSO POSTO, requer-se:

O ajuste de valores licitados anteriormente.

*Andre de Castro*

---

ANDRE LUIS DE CASTRO  
Sócio proprietário